



TERMO ADITIVO Nº 01/2026
Processo Administrativo 5543/2025

TERMO ADITIVO Nº 01/2026 A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 16/2025, QUE ENTRE SI CELEBRAM O **SERVIÇO DE ASSISTÊNCIA MÉDICA DE FRANCISCO MORATO** E A EMPRESA **DROGAFONTE LTDA**, ORIUNDO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 17"R.R"/2024 – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2876/2024.

Pelo presente Termo Aditivo, os abaixo-assinados, de um lado o **SAME/FM – SERVIÇO DE ASSISTÊNCIA MÉDICA DE FRANCISCO MORATO**, Autarquia Municipal inscrita no CNPJ/MF. Nº 59.045.351/0001-61, neste ato representado pela Superintendente do Serviço de Assistência Médica, Senhor **THIAGO CAMPOS AMADO**, brasileiro, solteiro, funcionário público, portador da Cédula de Identidade RG. nº 41.843.474-8 SSP/SP e do CPF/MF nº 228.724.368-20 e de outro lado a empresa **DROGAFONTE LTDA**, devidamente inscrita no CNPJ. sob nº 08.778.201/0001-26 com endereço à Rodovia BR 101, Norte S/Nº, KM 56,6, Jardim Paulista, Paulista/PE, neste ato representada pelo Senhor **ADRYANO LUCCAS MEDEIROS DE ASSIS**, Brasileiro, Solteiro, Gerente de Faturamento, portador da Cédula de Identidade RG nº 7.427.695 e do CPF/MF nº 072.180.034-35, de ora em diante denominada simplesmente **DETENTORA**, considerando o contido no expediente próprio e em especial o contido no Processo Administrativo nº 5543/2025, e de comum acordo, resolvem ADITAR, a presente Ata de Registro para nela constar:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. O objeto do presente Termo Aditivo consiste na **PRORROGAÇÃO DE PRAZO** da Ata de Registro de Preços Nº 16/2025, Pregão Eletrônico Nº 17"R.R"/2024, pelo período de 12 (doze) meses.

1.1. Constitui objeto da presente Ata o Registro de Preços visando a aquisição de Medicamentos para atender aos munícipes, de acordo com a relação RENAME OU REMUME, por um período de 12 (doze) meses, conforme especificações e demais exigências contidas no Termo de Referência (Anexo I) do Edital do Pregão Eletrônico nº 17"R.R"/2024 – Retificado, e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos.

1.2. A DETENTORA desta Ata de Registro de Preços se obrigará ao atendimento de todos os pedidos efetuados durante a sua vigência, ainda que o término da execução dos serviços esteja previsto para data posterior ao seu termo final, conforme tabela abaixo.

| ITEM | DESCRIÇÃO | MARCA | Reg. MS e ou ANVISA | UNID. | QTD. | VALOR UNIT. | VALOR GLOBAL |
|------|-------------------------------|-----------|---------------------|--------|-----------|-------------|---------------|
| 08 | Cloreto de sódio 0,9% 10ml | FARMACE | 110850010037 | AMPOLA | 15.000 | R\$0,2190 | R\$3.285,00 |
| 25 | Folinato de cálcio | HIPOLABOR | 1134300720031 | COMP | 5.000 | R\$2,1200 | R\$10.600,00 |
| 36 | Ibuprofeno 100mg/ml 20ml | GEOLAB | 1542303070059 | FRASCO | 50.000 | R\$2,1000 | R\$105.000,00 |
| 39 | Losartana 50mg | EUROFARMA | 1004309110041 | COMP | 1.800.000 | R\$0,0320 | R\$57.600,00 |



| | | | | | | | |
|---------------------------|---|-----------|----------------|----------------------|---------|-----------|-------------|
| 41 | Lindocaína 2% sem vaso constritor 20 ml | HIPOLABOR | 11343301020015 | FRASCO | 500 | R\$3,6660 | R\$1.833,00 |
| 52 | Propranolol 40 mg | HIPOLABOR | 11343302100020 | COMP | 200.000 | R\$0,0290 | R\$5.800,00 |
| VALOR GLOBAL TOTAL | | | | R\$184.118,00 | | | |

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA

2.1. A vigência da Ata de Registro de Preços nº 16/2025 a partir deste aditamento será de **31/01/2026 a 30/01/2027**.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA DESPESA

3.1. As despesas do presente Termo Aditivo serão cobertas pela seguinte dotação orçamentária:

PROGRAMA: 3002 - Fortalecimento da Atenção Primária à Saúde

Unidade Gestora: 03 - SAME – Serviço de Assistência Médica de Francisco Morato.

Orgão: 01 - SAME – Serviço de Assistência Médica de Francisco Morato.

Unidade: 01 - SAME – Serviço de Assistência Médica de Francisco Morato.

Função: 10 – Saúde.

Subfunção: 301 – Atenção Básica.

Programa: 3002 – Fortalecimento da Atenção Primária à Saúde

Ação: 2303– Aquisições e Contratações para Manutenção de Atividades e Serviços.

Natureza: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo.

PROGRAMA: 3003 - Fortalecimento do Atendimento Hospitalar e Ambulatorial

Unidade Gestora: 03 - SAME – Serviço de Assistência Médica de Francisco Morato.

Orgão: 01 - SAME – Serviço de Assistência Médica de Francisco Morato.

Unidade: 01 - SAME – Serviço de Assistência Médica de Francisco Morato.

Função: 10 – Saúde.

Subfunção: 302 – Assistência Hospitalar e Ambulatorial.

Programa: 3003 – Fortalecimento do Atendimento Hospitalar e Ambulatorial



Ação: 2303– Aquisições e Contratações para Manutenção de Atividades e Serviços.

Natureza: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo.

DESTINAÇÃO DE RECURSO

01.310.0000 – Recurso Municipal

02.300.0000 – Recurso Estadual

05.300.0000 – Recurso Federal Obrigatório

05.800.0000 – Emenda Federal Voluntário

CLÁUSULA QUARTA – DO FUNDAMENTO JURÍDICO

4.1. O presente aditamento tem seu fundamento disposto nos artigos 84, da Lei nº 14.133/21.

CLÁUSULA QUINTA – DA FISCALIZAÇÃO

5.1. O SAME/FM reserva-se o direito de exercer a mais ampla e completa fiscalização dos trabalhos.

5.2. A fiscalização exercida pela Superintendência de Serviço de Assistência Médica de Francisco Morato SAME/FM, não retira nem diminui a responsabilidade da contratada.

5.3. Fica designado como gestora do presente instrumento a Sr^a **SANDRA APARECIDA DURIGON**, Farmacêutica do SAME/FM ou quem vir a substituí-la.

5.4. Fica designado como fiscal do presente instrumento a Sr^a **MARIANA FLAVIA DUARTE**, Auxiliar de farmácia do SAME/FM ou quem vir a substituí-la.

CLÁUSULA SEXTA – DA RETIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS

6.1. Pelo presente Termo Aditivo, as partes resolvem corrigir a informação constante no Contrato original, na Cláusula 4.3., onde se lê: “A Coordenadoria de Finanças do SAME/FM efetuará os pagamentos, mediante crédito em conta bancaria, no prazo de até 30 (TRINTA) dias, contados da apresentação da respectiva nota fiscal eletrônica expedida.”, passando a constar: “[A Coordenadoria de Finanças do SAME/FM efetuará os pagamentos, mediante crédito em conta bancaria, no prazo de até 30 (TRINTA) dias, contados da apresentação da última nota fiscal eletrônica expedida.]”. A correção é devidamente justificada no Processo Administrativo nº 147/2026.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS

7.1. Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas na Ata de Registros de Preço inicial no que não colidirem com o presente aditamento, conforme Processo Administrativo nº 5543/2025.



PREFEITURA DE
FRANCISCO MORATO
A Cidade que Trabalha, Aprende e Cresce



7.2. E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente termo aditivo em 03 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes, CONTRATANTE e CONTRATADA, e pelas testemunhas abaixo.

Francisco Morato, 30 de Janeiro de 2026.

THIAGO CAMPOS AMADO
Superintendente do SAME

ADRYANO LUCCAS MEDEIROS DE ASSIS
Drogafonte Ltda

TESTEMUNHAS

NOME: _____
CPF: _____

NOME: _____
CPF: _____



TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO

TERMO ADITIVO Nº 01/2026 A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 16/2025

CONTRATANTE: SAME/FM – SERVIÇO DE ASSISTÊNCIA MÉDICA DE FRANCISCO MORATO

CONTRATADO: DROGAFONTE LTDA

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 16/2025

OBJETO: Constitui objeto da presente Ata o Registro de Preços visando a aquisição de Medicamentos para atender aos munícipes, de acordo com a relação RENAME OU REMUME, por um período de 12 (doze) meses, conforme especificações e demais exigências contidas no Termo de Referência (Anexo I) do Edital do Pregão Eletrônico nº 17“R.R”/2024 – Retificado, e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos.

Termo Aditivo: O objeto do presente Termo Aditivo consiste na **PRORROGAÇÃO DE PRAZO** da Ata de Registro de Preços Nº16/2025, Pregão Eletrônico Nº 17”R.R”/2024, pelo período de 12 (doze) meses.

ADVOGADO (S)/ Nº OAB: JULIO CEZAR DA SILVA CATALANI – OAB/SP 218.757

E-mail: juridico@saude.franciscomorato.sp.gov.br

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

Estamos CIENTES de que:

- a)** o ajuste acima referido, seus aditamentos, bem como o acompanhamento de sua execução contratual, estarão sujeitos a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b)** poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- c)** além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d)** as informações pessoais dos responsáveis pela contratante estão cadastradas no módulo eletrônico do “Cadastro Corporativo TCESP – CadTCESP”, nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº 01/2024,



conforme “Declaração(ões) de Atualização Cadastral” anexa (s)

e) é de exclusiva responsabilidade do contratado manter seus dados sempre atualizados.

Damo-nos por NOTIFICADOS para:

a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;

b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

Francisco Morato, 30 de Janeiro de 2026.

AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO/ENTIDADE:

Nome: THIAGO CAMPOS AMADO

Cargo: Superintendente

CPF: 228.724.368-20

RESPONSÁVEIS PELA HOMOLOGAÇÃO DO CERTAME OU RATIFICAÇÃO DA DISPENSA/INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Nome: THIAGO CAMPOS AMADO

Cargo: Superintendente

CPF: 228.724.368-20

Assinatura: _____

RESPONSÁVEIS QUE ASSINARAM O AJUSTE

Pelo contratante:

Nome: THIAGO CAMPOS AMADO

Cargo: Superintendente

CPF: 228.724.368-20

Assinatura: _____

Pela DETENTORA:

Nome: **ADRYANO LUCCAS MEDEIROS DE ASSIS**

Cargo: Gerente de Faturamento

CPF: 072.180.034-35

Assinatura: _____

ORDENADOR DE DESPESAS DA CONTRATANTE:

Nome: THIAGO CAMPOS AMADO

Cargo: Superintendente

CPF: 228.724.368-20

Assinatura: _____

GESTOR DO CONTRATO:

Nome: SANDRA APARECIDA DURIGON

Cargo: Farmacêutica do SAME/FM

CPF: 085.554.798-78

Assinatura: _____



PREFEITURA DE
FRANCISCO MORATO
A Cidade que Trabalha, Aprende e Cresce



FISCAL DO CONTRATO:

Nome: MARIANA FLAVIA DUARTE

Cargo: Auxiliar de Farmácia do SAME/FM

CPF: 221.818.238-63

Assinatura: _____